SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0017-65, com sede na Rua Estrada da Riviera nº4782, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, CEP: 04.916-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA,** e, do outro lado, **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 61.617.908/0001-33, com sede na Rua Estadra da Riviera, 4782, Santo Amaro, São Paulo/SP, neste ato representada pelo **Sra. Regiane Helena dos Santos,** inscrito no **CPF sob nº 045.158.296-96**, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial, celebrado em 01 de julho de 2019, tendo como objeto a locação de imóvel localizado na Estrada da Riviera, nº 4752, Jardim Figueira Grande, São Paulo/SP, para a finalidade não residencial e instalação de Hospital para tratamento de pacientes crônicos), em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo/SP, nas condições e especificações constantes no Termo de Referência e na Proposta apresentada pela **LOCADORA.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Fica acordado entre as partes a prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe por mais 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se em 01 de julho de 2024, e se encerrando em 30 de junho de 2027.

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Sheila Francisco Soares Vaz, Simone da Silva de Araújo, Luciana Torres Peixoto e Regiane Helena dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SL22Y-K8F67-HNJHZ-YSF7D

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 04 de abril de 2024

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 04/04/2024 11:41:53 -03:00
MUNDO DIGITAL

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Regiane Helena dos Santos
CPF: ***.158.296-**
Data: 10/04/2024 10:53:53 -03:00
MUNDO DIGITAL

CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Simone da Silva de Araújo
CPF: ***.009.575-**
Data: 05/04/2024 18:05:12 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Sheila Francisco Soares Vaz
CPF: ***.850.218-**
Data: 04/04/2024 16:06:01 -03:00
MUNDO DIGITAL

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Luciana Torres Peixoto
CPF: ***.484.945-**
Data: 07/04/2024 23:19:21 -03:00
MUNDO DIGITAL

Esse documento foi assinado por José Jorge Urpia, Sheila Francisco Soares Vaz, Simone da Silva de Araújo, Luciana Torres Peixoto e Regiane Helena dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SL22Y-K8F67-HNJHZ-YSF7D

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: SL22Y-K8F67-HNJHZ-YSF7D

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 04/04/2024 11:41 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.0.147.70	Não disponível

Autenticação jorgeurpia@ints.org.br

Email verificado

LPKUH6FIKBvKPKr3OxBrKTFL4EQH4nPz3ea04H/II3I=

SHA-256

✔ Sheila Francisco Soares Vaz (CPF ***.850.218-**) em 04/04/2024 16:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.62.254.170	Lat: -23,486976 Long: -46,760670 Precisão: 12 (metros)

Autenticação contabil@irmashospitaleiras.org

Email verificado

Znnnu0m9XbZXItAmmgjjFY8J93oSxspNIaLa3gpJU+Y=

SHA-256

✔ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 05/04/2024 18:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível

Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	

TLosGxVz0nz5SB7goMgWC9xpujtOtfEl7KqrXo/8JQE=

SHA-256

✔ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 07/04/2024 23:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.178.99.16	Não disponível

Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	

NvE+w4mX/0ucpVZh+DrUrufJfEDxe8haiXvat/J9t3I=

SHA-256

✔ Regiane Helena dos Santos (CPF ***.158.296-**) em 10/04/2024 10:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.62.254.170	Não disponível

Autenticação	regianehels@yahoo.com.br
Email verificado	

+f21Z8AiEEZkicBsL0O2dstyA2VQbH8gfNDVqxF3Xmo=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/SL22Y-K8F67-HNJHZ-YSF7D

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

	FORMULÁRIO		
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde	FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO	CÓDIGO: FP.AQU.083	REVISÃO: 00 PÁGINA:1/1

ELABORADO POR: AIALA PEREIRA	UNIDADE: HMG
PRESTADOR: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO	CNPJ: 61.617.908/0001-33
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL	
OBJETO DO ADITIVO: [X] Prazo [ ] Escopo [ ] Reajuste [ ] Alteração de Cláusula [ ] Termo de Cessão	
Vimos, por meio deste, solicitar o 6° aditivo ao CTR S/N – Prédio I, firmado entre o PRESTADOR CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 01 de julho de 2024 do seguinte: [X] Prorrogação da vigência por mais 36 (trinta e seis) meses. Guarapiranga - SP, 15 de março de 2024.	
Elaborador (a):	Assinado eletronicamente por: Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira CPF: ***.850.095-** Data: 15/03/2024 14:46:01 -03:00
Diretor (a) da Unidade/Corporativo:	Assinado eletronicamente por: Simone da Silva de Araújo CPF: ***.009.575-** Data: 19/03/2024 08:21:11 -03:00
Diretor (a) de Contratos (se aplicável):	Assinado eletronicamente por: Luciana Torres Peixoto CPF: ***.484.945-** Data: 18/03/2024 02:57:03 -03:00
Área Técnica (se aplicável):	
Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável):	

Esse documento foi assinado por Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira, Luciana Torres Peixoto e Simone da Silva de Araújo. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6C9MD-TP26J-27KER-HANUL

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 6C9MD-TP26J-27KER-HANUL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Aiala Caroline Souza dos Santos Pereira (CPF ***.850.095-**) em 15/03/2024 14:46 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.143.113.58	Lat: -12,983293 Long: -38,454093 Precisão: 13580 (metros)

Autenticação	aialapereira@ints.org.br (Verificado)
Login	

Vb83vFHBYkr/p6iOolUaOQBynlSbDy5ZUqN6X1km/rQ= SHA-256

✔ Luciana Torres Peixoto (CPF ***.484.945-**) em 18/03/2024 02:57 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.178.99.16	Não disponível

Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	

DYIl6qxCqooq3Cxxs1m7thFpEhKLhOatvxfmHV/1JYs= SHA-256

✔ Simone da Silva de Araújo (CPF ***.009.575-**) em 19/03/2024 08:21 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.247.99.234	Não disponível

Autenticação	simone.araujo@ints.org.br (Verificado)
Login	

l0sIATLXAN8VGSCdVi6XrbH7/egw4b8BDpmU0fVvqGQ=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate/6C9MD-TP26J-27KER-HANUL

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://mundo.easydocmd.com.br/validate

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS
CNPJ: 61.617.908/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:26 do dia 23/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/07/2024.
Código de controle da certidão: **C62C.790D.04E1.8681**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 61.617.908/0001-33

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	24030470313-15
Data e hora da emissão	14/03/2024 17:01:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0123262 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 61.617.908/

Contribuinte: CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORACAO DE JES

Liberação: 30/01/2024

Validade: 28/07/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.202.053-2- Inicio atv :18/09/1965 (ES DA RIVIERA, 04742 - CEP: 04916-000)
CCM 1.032.461-5- Inicio atv :16/03/1972 (AV JORNALISTA PAULO ZINGG, 01078 - CEP: 05157-030)
CCM 6.367.022-4- Inicio atv :29/07/2019 (R JUPURUVA, 112 - CEP: 04923-110)
CCM 3.845.600-1- Inicio atv :27/08/2008 (R ANALIA DOLACIO ALBINO, 546 - CEP: 05854-020)
CCM 4.538.373-1- Inicio atv :09/04/2012 (R CONDESSA DE BARRAL, 190 - CEP: 04835-020)
CCM 2.557.092-7- Inicio atv :06/02/1997 (ES DA RIVIERA, 04742 - CEP: 04916-000 - Cancelado em: 10/01/2018)
CCM 3.653.026-3- Inicio atv :10/01/2006 (R CLAUDE GOUDIMEL, 36 - CEP: 04925-070)
CCM 3.679.443-0- Inicio atv :20/08/2007 (R LUIZ ROTTA, 300 - CEP: 04836-500)
CCM 3.893.887-1- Inicio atv :24/04/2008 (R DOUTOR RIBEIRO DE ALMEIDA, 00014 - CEP: 01137-020 - Cancelado em: 10/04/2018)
CCM 4.682.809-5- Inicio atv :09/04/2012 (R PRATES, 01107 - CEP: 01121-000 - Cancelado em: 10/04/2018)
CCM 4.542.476-4- Inicio atv :04/06/2008 (R ERNESTO PASQUALUCCI, 45 - CEP: 04935-050)
CCM 4.542.478-0- Inicio atv :09/04/2012 (R ARISTIDES FRANCA, 00255 - CEP: 04835-320)
CCM 3.799.948-6- Inicio atv :04/06/2008 (R FREDERICO ALVARENGA, 00259 - CEP: 01020-030 - Cancelado em: 05/11/2012)
CCM 3.817.587-8- Inicio atv :27/08/2008 (R DESEM RODRIGUES SETTE, 00111 - CEP: 02634-070 - Cancelado em: 10/04/2018)
CCM 3.808.663-8- Inicio atv :27/08/2008 (R TEREZINHA DO PRADO OLIVEIRA, 100 - CEP: 04890-630)
CCM 4.538.346-4- Inicio atv :09/04/2012 (AV STA INES, 03414 - CEP: 02631-000 - Cancelado em: 10/04/2018)
CCM 4.597.454-3- Inicio atv :09/04/2012 (R PRATES, 01101 - CEP: 01121-000 - Cancelado em: 10/04/2018)
CCM 4.788.528-9- Inicio atv :05/06/2013 (AV CARLOS OBERHUBER, 542 - CEP: 04836-130)
CCM 4.797.669-1- Inicio atv :27/06/2013 (R SOARES DE AVELLAR, 00946 - CEP: 04306-020 - Cancelado em: 10/04/2018)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:51 horas do dia 14/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 22BDB3DB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

SITUAÇÃO REGULAR

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

SITUAÇÃO REGULAR

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 16:59:51 horas do dia 14/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 22BDB3DB

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.617.908/0001-33
Razão Social: CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORACAO
Endereço: ESTR DA RIVIERA 4782 / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP / 04916-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/03/2024 a 25/04/2024

Certificação Número: 2024032719150908626588

Informação obtida em 04/04/2024 11:08:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 61.617.908/0001-33
Certidão nº: 17873950/2024
Expedição: 14/03/2024, às 17:00:33
Validade: 10/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONGREGACAO DAS IRMAS HOSPITALEIRAS DO SAGRADO CORACAO DE JESUS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.617.908/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.